SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000054-24.2015.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Pagamento**

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda. - Supermercados Ruscito

Requerido: Marco antonio Ananias

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

Verifique-se a existência de despesas recolhidas e não utilizadas e, se o caso, expeça-se o necessário para restituição.

P.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 28 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA